



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS POUSO ALEGRE

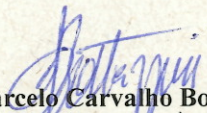
PORTARIA Nº 149 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 925 de 01 de Novembro de 2012, publicada no DOU em 05 de Novembro de 2012, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Samuel Santos de Souza Pinto, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1063094, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02777224101, categoria “B”, para, em casos especiais, na ausência do motorista oficial, fora e no horário de expediente, a dirigir os veículos oficiais Montana, placa GMF 6620 e UNO, placa GMF 6466, deste Instituto, em restrito objeto de serviço.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Pouso Alegre/MG, 16 de Dezembro de 2016.


Marcelo Carvalho Bottazzini
Mat. SIAPE 1796641 Port. 925/2012
Diretor-Geral Pró-Tempore
IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre